

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.28.0003531.000000 DATA DE EMISSÃO 23/10/2019 PROPOSTA 003954  
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 09/10/2019 às 24 horas do dia 09/10/2020.

Nº DE ITENS ENDOSSO  
000002 000000

**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/CNPJ CÓD. CLIENTE  
FUNDO MUN. DE SAUDE DE TANGARA 10.639.346/0001-98 01023083

ENDEREÇO CEP BAIRRO  
AV. IRMAOS PICOLLI, 267 89642-000 CENTRO

CIDADE UF TELEFONE/FAX EMAIL  
TANGARÁ SC (49) 3532-1522 PREFEITURA@TANGARA.SC.GOV.BR

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
1.974,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	1.974,00	0,0000

**FORMA DE PAGAMENTO**

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	23/11/2019	0,00	493,50
	02	23/12/2019	0,00	493,50
	03	23/01/2020	0,00	493,50
	04	23/02/2020	0,00	493,50
Nº PARCELAS				
04				



**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
MENON CORRETORA DE SEGUROS LTDA	100543039	0101120
CNPJ TELEFONE E-MAIL		% PART.
07.727.642/0001-36 (49) 352-25984 sheila@menonseguros.com.br		100%



**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.28.0003531.000000

**DATA DE EMISSÃO** 23/10/2019

**PROPOSTA** 003954

**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site [www.genteseguradora.com.br/produtos.php](http://www.genteseguradora.com.br/produtos.php).

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: [genteseguradora@genteseguradora.com.br](mailto:genteseguradora@genteseguradora.com.br); Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

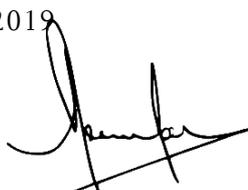
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 23 de Outubro de 2019



Sérgio Suslik Wais  
Diretor Presidente



Marcelo Wais  
Diretor Responsável Técnico

**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.28.0003531.000000 **DATA DE EMISSÃO** 23/10/2019 **PROPOSTA** 003954

**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 09/10/2019 às 24 horas do dia 09/10/2020.

**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	MMJ7886	Não Informado	2014/2014	DUCATO MC TCA MIC
Chassi	Marca	Capacidade	Categoria Tarifária	
93W245H34E2137019	FIAT	17	PICK-UPS LEVES (EXCETO KOMBI E SAVEIRO) - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Situação		
0/0	FRANQUIA	INCLUIDO		

**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	1.539.804,00	987,00	-	-	-
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	Não Contratado	-	-	-	-
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	Não Contratado	-	-	-	-
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	Não Contratado	-	-	-	-
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	Não Contratado	-	-	-	-
RC DANOS CAUSADOS AOS TRIPULANTES	Não Contratado	-	-	-	-
FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS	Não Contratado	-	-	-	-
DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTE EM TRÂNSITO	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	Não Contratado	-	-	-	-
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	Não Contratado	-	-	-	-

**COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
------------	-----	--------	----------	-----------------	------------

**Nenhum Serviço Assistência contratado.**



## GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS  
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888  
www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984  
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.901508/2013-65

**APÓLICE DE SEGURO**  
Resp. Civil Facultativa Veicular-Ônibus

### DADOS DA APÓLICE

**APÓLICE** 01.28.0003531.000000

**DATA DE EMISSÃO** 23/10/2019

**PROPOSTA** 003954

**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

### OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCFV-O, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.  
O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.

**DADOS DA APÓLICE**

**APÓLICE** 01.28.0003531.000000      **DATA DE EMISSÃO** 23/10/2019      **PROPOSTA** 003954  
**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

**PERFIL DO ITEM**

**Qual o tipo de utilização?** FRETAMENTO CONTINUO E/OU EVENTUAL E/OU TURISTICO

**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 09/10/2019 às 24 horas do dia 09/10/2020.

**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	QIK8547	999999999	2017/2018	MASTER MINIBUS L3H2 2.3 16V DCI
Chassi	Marca	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YMEN4XEJ990323	RENAULT	16	PICK-UP'S PESADAS CARGA - IMPORTADOS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Situação		
10/30	NORMAL	INCLUIDO		

**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	1.539.804,00	987,00	-	-	-
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	Não Contratado	-	-	-	-
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	Não Contratado	-	-	-	-
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	Não Contratado	-	-	-	-
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	Não Contratado	-	-	-	-
RC DANOS CAUSADOS AOS TRIPULANTES	Não Contratado	-	-	-	-
FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS	Não Contratado	-	-	-	-
DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTE EM TRÂNSITO	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	Não Contratado	-	-	-	-
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	Não Contratado	-	-	-	-

**COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
------------	-----	--------	----------	-----------------	------------



## GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS  
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888  
www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984  
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.901508/2013-65

**APÓLICE DE SEGURO**  
Resp. Civil Facultativa Veicular-Ônibus

### DADOS DA APÓLICE

**APÓLICE** 01.28.0003531.000000

**DATA DE EMISSÃO** 23/10/2019

**PROPOSTA** 003954

**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

**Nenhum Serviço Assistência contratado.**

### OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCFV-O, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.



## GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS  
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888  
www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984  
Código Registro SUSEP: 06793      Processo SUSEP 15414.901508/2013-65

**APÓLICE DE SEGURO**  
Resp. Civil Facultativa Veicular-Ônibus

### DADOS DA APÓLICE

**APÓLICE** 01.28.0003531.000000

**DATA DE EMISSÃO** 23/10/2019

**PROPOSTA** 003954

**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE

### PERFIL DO ITEM

Qual o tipo de utilização? FRETAMENTO CONTINUO E/OU EVENTUAL E/OU TURISTICO